**AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021**

**Processo Licitatório Nº 0688/2021**

**Tomada de Preços nº 06/2021**

Termo de Anulação de Procedimento Licitatório. Constatação de Vício Insanável. Interesse Público. Anulação Referente: Tomada de Preços nº 06/2021 – Processo nº 688/2021.

O Prefeito Municipal de Moema/MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento em decisão administrativa lastreada no art. 49, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como em conformidade com as recomendações das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, e CONSIDERANDO que em razão de vício insanável claramente prejudicial ao interesse público encontrado no instrumento convocatório, CONSIDERANDO as razões apontadas no parecer jurídico anexo ao processo e levando em consideração a conveniência do órgão licitante, no qual verificou que o interesse público somente poderá ser satisfeito com a abertura de um novo processo licitatório, resolve ANULAR a Tomada de Preços nº 06/2021 – Processo nº 688/2021, consequentemente tornando sem efeito todos os documentos produzidos a partir do referido processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação de vias públicas no Município de Moema/MG – SICONV Nº 25042/2020 – OPERAÇÃO Nº 1074374-65/2020.

Moema/MG, 07 de março de 2022.

Alaelson Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal